

EMENDA N° 01

Fica alterado o caput do art. 1° do PLL n° 076/22, conforme segue:

Art. 1º Fica incluída a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha –, como sugestão de palestras nas escolas da rede municipal de ensino.

.....”


Vera Comandante Nádia

